



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –
IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho

EDITAL Nº. 02, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DISCENTES DO COLEGIADO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Pelo presente edital, torna público o processo para eleição dos membros discentes do Colegiado de Curso de Educação Física do IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho conforme a Resolução do Conselho Superior 032/11 acerca do Regimento Interno do Colegiado de Curso.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Para concorrer a presente eleição, os discentes interessados deverão se inscrever junto a Secretaria do CeCAES entre os dias 07 a 09 de dezembro de 2015 nos seguintes horários: tarde das 13:00 – 17:00; noite das 19:00 – 23:00 horas..

1.2 Somente poderão concorrer as vagas do Colegiado de Curso de Educação Física os discentes regularmente matriculados no curso e sem previsão de conclusão do curso até dezembro de 2016. Entende-se por conclusão do curso a cerimônia de colação de grau.

2. DA ELEIÇÃO

2.1 A eleição ocorrerá no dia 17 de dezembro (quinta-feira) de 2015, das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 21:30, na sala da coordenação do CeCAES.

2.2 A eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes para representação discente será feita pelos seus pares. Somente terão direito a voto os discentes regularmente matriculados ao curso superior de Educação Física no ano de 2015.

2.3 Cada discente terá direito a um único voto.

2.4 Os quatro candidatos mais votados serão os titulares na representação docente no Colegiado de Curso. Serão considerados suplentes, de acordo com a respectiva ordem de votação, o quinto, sexto, sétimo e oitavo colocados.

2.5 Havendo empate, será considerado eleito, primeiramente, o discente mais antigo no curso superior de Educação Física; permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

2.6 A apuração dos votos ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2015 às 21:30 horas.. Todos os candidatos poderão estar presentes na apuração.

3. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

3.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho.

3.2 Poderão ser apresentados recursos por escrito em até 24 horas do início do horário de apuração.

3.3 Os recursos serão julgados pelo Colegiado de Curso de Educação Física.

3.4 O resultado final será homologado pelo Colegiado de Curso de Educação Física e encaminhado ao Diretor Geral do Câmpus Muzambinho para publicação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Muzambinho, 03 de dezembro de 2015.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Superior de Educação Física,
IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho